



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1937, 24/06/2020

“Dispõe sobre concessão do pagamento de GRI retroativo ao servidor Wilson Ferreira Coelho Netto”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando...

RESOLVE:

Art. 1º Concede, a partir de 22/06/2020, o pagamento de GRI retroativo ao servidor **WILSON FERREIRA COELHO NETTO**, Agente Administrativo, Lotado no Setor de Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de junho de 2020.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de junho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal